FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0010/2021 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº **0010/2021 - UNEMAT** e **AUTORIZO** a contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CONTRATADA/LICENCIADA: **Feltrin Sementes LTDA, CNPJ Nº: 89.844.922/0001-99.**

OBJETO: **Licenciar o direito de multiplicar e comercializar, COM EXCLUSIVIDADE, no território brasileiro, semente da classe não certificada na categoria S1 Cultivar Solar, registrada no Registro Nacional de Cultivar sob o nº 42313, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, obtida e indicada para cultivo para a EMPRESA FELTRIN SEMENTES LTDA.**

VALOR: **3% (três por cento) sobre o valor bruto referente à quantidade de sementes comercializadas da cultivar objeto do Acordo de Parceria nº 01/2020 – Unemat e nos termos do Processo 327002/2020.**

BASE LEGAL: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. **Processo nº 327002/2020**.

Cáceres/MT; 19 de julho de 2021.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso